



PROJETO DE LEI Nº 58/2018

De 20 de agosto de 2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
IZIDIO VIEIRA DOS SANTOS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública PLS 485-S, com extensão de aproximadamente 4 Km, no bairro Ribeirãozinho/Serra Velha (inicia-se o trecho na PLS 190-I, Km 1,8, margem esquerda, seguir por 1018 metros, defletir a esquerda antes da propriedade do Senhor Júlio Monteiro continuar pela mesma estrada por mais 2929 metros, e termina na bifurcação em frente a sede da propriedade do Senhor Sergio Okamura, a esquerda deflete para o início da PLS 473-II), será denominada "Izidio Vieira dos Santos".

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

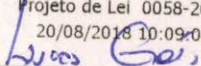
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 20 de agosto de 2018.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0453-2018 Projeto de Lei 0058-2018 20/08/2018 10:09:08
 LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 30/2018

De 20 de agosto de 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - IZIDIO VIEIRA DOS SANTOS.

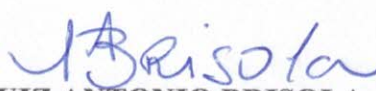
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelos bairros Ribeirãozinho e Serra Velha, passando a denominar-se “**IZIDIO VIEIRA DOS SANTOS**”, facilitando assim a sua localização, conforme croqui (planilha) fornecido pela Prefeitura em anexo.

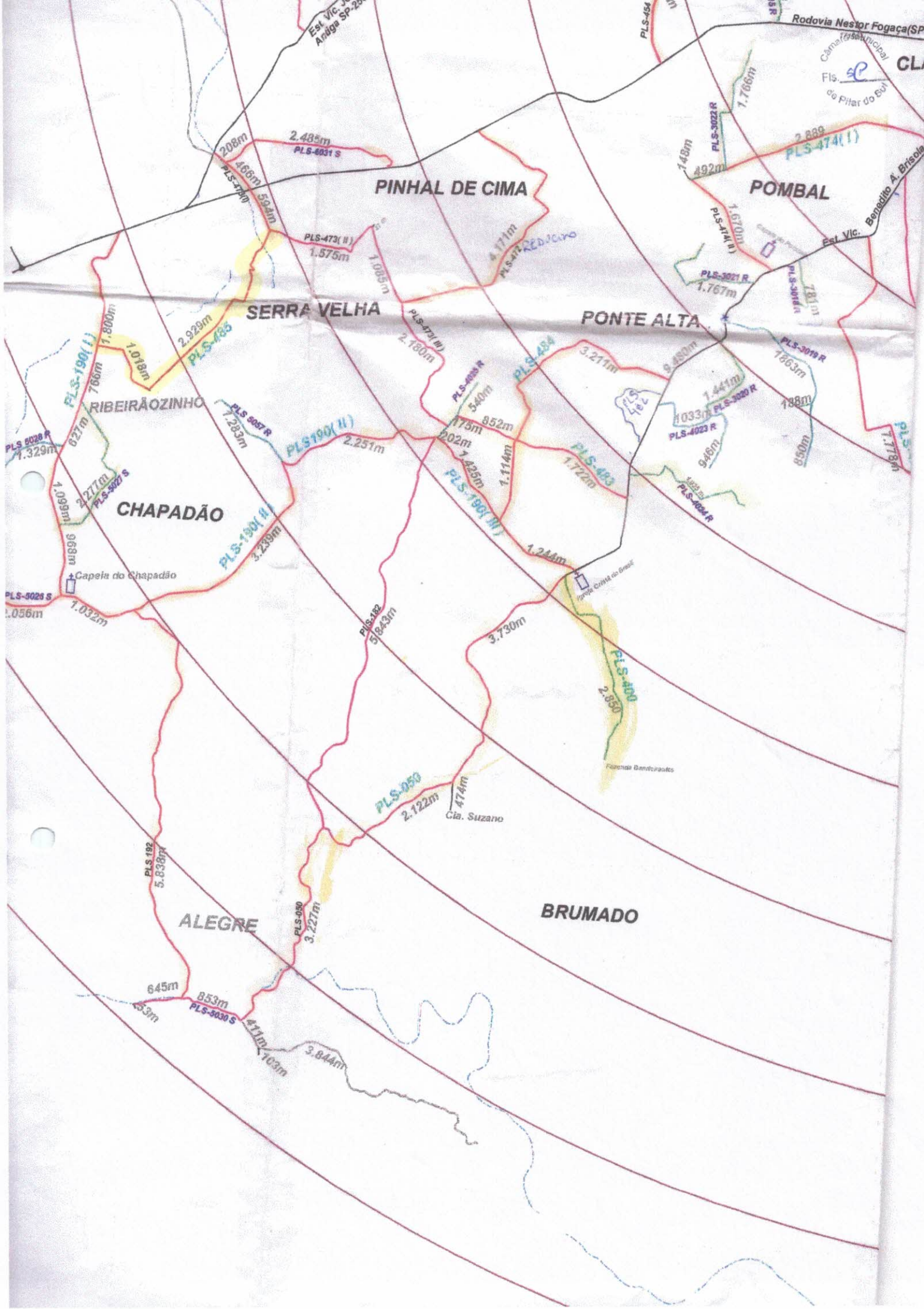
Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 20 de agosto de 2018.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

SETOR	BAIRRO	INÍCIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXTENSÃO KM	SIGLA/CLASSE	NOME
12	GUAÇUZAL	INICIA-SE O TRECHO NA AV. SANTOS DUMONT, LADO ESQUERDO, EM FRENTE A RUA JOSÉ GOES VIEIRA,	TERMINA O TRECHO EM FRENTE A ENTRADA DO RANCHO AQUARIUS.	0.88	PLS 1011 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA JOSÉ ROSA BAPTISTA
A ESTRADA VICINAL PLS 190 (ESTRADA PARA O BAIRRO CHAPADÃO) FOI DIVIDIDA EM TRÊS SEGMENTOS, QUE SERÃO DENOMINADOS DE PLS 190 I, PLS 190 II E PLS 190 III.						
13 - 6(PARTE)	CHAPADÃO	PLS 190 I (PARTE DA PLS 190), INICIA-SE NA RODOVIA NESTOR FOGAÇA KM 160,5, MARGEM ESQUERDA,	TERMINANDO EM INTERSEÇÃO, SENDO QUE A ESQUERDA DEFLETE RUMO A CAPELA CHAPADÃO, A DIREITA DEFLETE RUMO A ESTRADA PARA AS FAZENDAS TOLEDO, BRUMADO, PILAR, JUTARO E "VÔ DICA"	5.26	PLS 190 (I) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA SILVINO BRASILEIRO
14 - 4(PARTE)	CHAPADÃO	PLS 190 II (PARTE DA PLS 190), INICIA-SE NO MARCO FINAL DA PLS 190 I SEGUINDO PARA CAPELA DO BAIRRO CHAPADÃO,	TERMINANDO O TRECHO NA CAPELA SANTA CRUZ E INÍCIO DA PLS 190 III.	7.51	PLS 190 (II) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOSÉ FLORA - JUNTO COM A PLS 5026-S
15	CHAPADÃO	PLS 190 III (PARTE DA PLS 190), INICIA-SE EM FRENTE A CAPELA SANTA CRUZ, FINAL DA PLS 190 II, SEGUINDO POR ESTA ESTRADA RUMO A VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA,	TERMINANDO EM INTERSEÇÃO COM VICINAL BENEDITO ANTÔNIO BRISOLA DEFRENTE A IGREJA IGREJA CRISTÃ BRASIL.	2.67	PLS 190 (III) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA SILVINO FERREIRA DOS SANTOS
16	CHAPADÃO	TEM SEU INÍCIO NA PLS 190 I, KM 3.19 MARGEM DIREITA, SEGUINDO PARA A PROPRIEDADE DO SR. MILTON COUTO,	O TRECHO TEM SEU TÉRMINO DEFRENTE A ENTRADA DO SÍTIO DO SR. MILTON COUTO.	1.47	PLS 5028 R - RAMAL	
17	CHAPADÃO	INICIA-SE O TRECHO NA INTERSEÇÃO COM A PLS 190 I KM 2.57 MARGEM ESQUERDA (ESTRADA QUE PASSA PELO SÍTIO DO SR. ANÍSIO NETO RIBEIRO).	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO COM A PLS 190 I KM 4.29.	2.29	PLS 5027 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA RUFINO NETO RIBEIRO
18	CHAPADÃO	NA BIFURCAÇÃO QUE EXISTE NO FINAL DA PLS 190 I SEGUINDO PELA DIREITA RUMO AS FAZENDAS TOLEDO, BRUMADO, PILAR, JUTARO E "VÔ DICA",	TERMINA O TRECHO NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO.	2.06	PLS 5026 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOSÉ FLORA - JUNTO COM A PLS 190 (II)
19	CHAPADÃO/ ALEGRE	A PARTIR DO INÍCIO DA PLS 190 II PERCORRER 1030. METROS, DEFLETIR A DIREITA (ESTRADA PARA O BAIRRO DO ALEGRE),	O TRECHO TERMINA NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, BAIRRO DO ALEGRE.	5.84	PLS 182 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA BENEDITO FERNANDES LEME
20	CHAPADÃO	INICIA-SE NA PLS 190 II MARGEM ESQUERDA, 3239 METROS APÓS A ENTRADA PARA O BAIRRO DO ALEGRE, E 2251 METROS ANTES DA CAPELA SANTA CRUZ,	A PARTIR DO SEU INÍCIO SEGUIR NA MESMA ESTRADA POR 1280 METROS, ONDE O TRECHO TERMINA.	1.28	PLS 5057 R - RAMAL	
21 - 5(PARTE)	CHAPADÃO	NO ENCONTRO DA PLS 190 II E PLS 190 III, DEFLETIR A DIREITA, PRIMEIRA ENTRADA ANTES DA CAPELA SANTA CRUZ,	TÉRMINO EM CONVERGÊNCIA COM A PLS 050, BAIRRO DO ALEGRE.	5.84	PLS 182 - SECUNDÁRIA	
22	RIBEIRÃOZINHO SERRA VELHA	INICIA-SE O TRECHO NA PLS 190 I, KM 1.8 MARGEM ESQUERDA, SEGUINDO POR 1018 METROS, DEFLETIR A ESQUERDA ANTES DA PROPRIEDADE DE JULIO MONTEIRO CONTINUAR PELA MESMA ESTRADA POR MAIS 2929 METROS,	O TRECHO TERMINA AO LADO DA SEDE DA PROPRIEDADE DE SERGIO OKAMURA, 584 METROS ANTES DA RODOVIA NESTOR FOGAÇA KM 158.6.	3.95	PLS 485 - SECUNDÁRIA	





LEGENDA

	PLS 473-I - Estrada Eliza Maria de Almeida Brasília
	Rodovia Nestor Fogaça
	PLS 485-S - Projeto de Lei - Izidio Vieira dos Santos
	PLS 190-I - Estrada Silvino Brasília

Biografia

Sr. Izidio Vieira dos Santos nascido em 01/09/1936, natural de Pilar do Sul/SP, filho de Adelino Vieira Sobrinho e Juventina Vieira dos Santos.

Durante toda a infância morou no bairro Santa Cecília.

Quando adolescente trabalhou durante muitos anos no cultivo da lavoura na propriedade do já falecido Sr. Antônio Sassaki.

No ano de 1956 com 20 anos conheceu e casou-se com Iza Gomes dos Santos, a qual tiveram 4 filhos, Jair, José Carlos (falecido), Ivani e Eni.

Quando em 1969, aos 33 anos de idade comprou seu próprio pedaço de terra, localizada no bairro pinhal de cima, a qual junto de sua esposa, dedicavam-se a agricultura, com plantações de uva, milho e feijão, onde os filhos os ajudavam na plantação e cultivo desde cedo.

A partir do ano de 1977 vieram os netos Patrícia, Lucélia, Marcia, Rogério, Marcelo, Leandro, Adriana e Letícia. A qual os deram 11 bisnetos.

Izidio se dedicou somente à sua propriedade no bairro Pinhal de cima até os seus 78 anos de idade, no ano de 2014 quando veio a falecer.

Letícia Nunes dos Santos Lopes

Neta Izidio.